



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 14/2026

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador Fabrício Costa Garcia, no uso de suas atribuições, vem perante Vossa Excelência requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e à **Secretaria Municipal de Educação** a seguinte

#### **INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal institua um programa de palestras e debates voltados aos alunos do Ensino Fundamental II sobre os riscos da desinformação e de ideologias segregacionistas no ambiente digital, com foco na prevenção à misoginia e ao radicalismo online.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A ascensão de movimentos digitais denominados "Red Pill" tem influenciado o comportamento de jovens, muitas vezes distorcendo conceitos de masculinidade para promover o isolamento social e o preconceito contra o gênero feminino.

#### **Fundamentação Jurídica e Estratégica:**

- **Educação para a Paz:** O Art. 205 da Constituição Federal estabelece que a educação visa ao "preparo para o exercício da cidadania". Ideologias que promovem a desigualdade ou o ódio ferem esse princípio fundamental.
- **Lei Maria da Penha nas Escolas:** A Lei Federal nº 14.164/2021 alterou a LDB para incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

educação básica. O combate a discursos que objetificam ou diminuem a mulher é, portanto, um **dever legal**.

- **Saúde Mental e Convívio:** A radicalização em fóruns digitais tem levado jovens ao isolamento. O papel da escola em Pequeri deve ser o de mediadora, oferecendo uma visão humanista e ética sobre os relacionamentos interpessoais.

### Metodologia Sugerida:

1. **Workshops de Letramento Digital:** Ensinar o aluno a identificar algoritmos que reforçam "bolhas" de ódio.
2. **Debates sobre Masculinidade Saudável:** Tratar o desenvolvimento pessoal sem a necessidade de hostilidade contra terceiros.
3. **Apoio Psicológico:** Identificar lideranças escolares que apresentem sinais de radicalização ou comportamento agressivo.

Esta iniciativa posiciona o mandato de Vossa Excelência na vanguarda da proteção da família e da juventude Pequeriense, prevenindo que conflitos ideológicos se transformem em violência escolar ou doméstica no futuro.

Câmara Municipal de Pequeri, 17 de março de 2026.

**FABRÍCIO COSTA GARCIA**

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000

e-mail: [camara.pequeri@gmail.com](mailto:camara.pequeri@gmail.com) - Tel.: 3232781028

